



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 22 de setembro de 2022.

Comunicação nº 286/2022 – TJD/RJ

Despacho

Processo: 333/2022
Recurso Voluntário com
Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: Gonçalves FC

Considerando a certidão da secretaria, deixo de conhecer o recurso, tendo em vista a intempestividade.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ